

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Timbé do Sul - SC



**PROJETO DE LEI Nº 50 / 2022**

**DÁ DENOMINAÇÃO À OBRA DE ARTE DO  
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

*O Prefeito Municipal de Timbu do Sul/SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, com base na Lei Federal Nº 6.454 de 24 de outubro de 1977, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:*

**Art. 1º** - Fica denominada “OLIVIO WARNIER” a ponte em concreto armado sobre o Rio Jundiá, localizada na TBS 365, no ponto de georreferenciamento 28º48’35” S e 49º45’30” W, comunidade de Morro Azul, neste Município, conforme mapa em anexo.

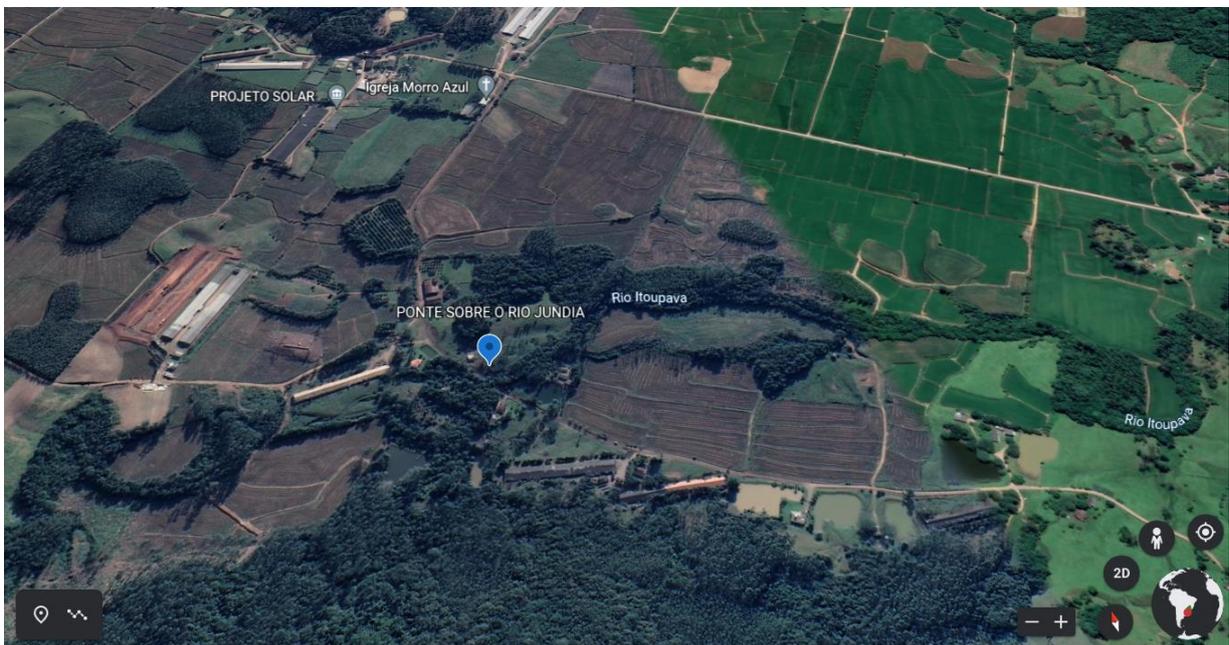
**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 07 de novembro de 2022.

**ROBERTO BIAVA**  
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Timbé do Sul - SC



Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---

Rua Prefeito Aristides José Bom, 215 – Centro – CEP 88940-000 – Timbé do Sul – Santa Catarina – CNPJ 82.915.232/0001-34  
Fone (0\*\*48) 536 1133 – Fone/Fax (0\*\*48) 536 1144  
E-mail: pmts@contato.net



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Timbé do Sul - SC



2. Participou ativamente, juntamente com sua família, no desenvolvimento daquela comunidade, trabalhando nas atividades de agricultura e também com serraria no desdobramento de madeiras;
3. Foi Presidente do Esporte Clube Morro Azul, da mesma comunidade, por diversos anos;
4. Doador do terreno onde está construída a sede da igreja local;
5. Presidente da Comissão da igreja por muitos anos;
6. Participou ativamente na construção da primeira igreja.

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---